



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso

- GABINETE -

PORTARIA Nº 069 /2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE URUBURETAMA/CE**, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício de seu cargo, resolve que:

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município de Uruburetama/CE;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 500/13 e 515/13;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **JANAINA SANTOS PINTO**, brasileira, inscrita sob o CPF nº **010.277.473-02** e portadora do RG nº **2002014059522** SSP/CE, residente e domiciliada à Rua João Jacinto de Oliveira, 797 - Centro, Cidade de Amontada/CE, para exercer o cargo de **COORDENADORA JURÍDICA** do Município de Uruburetama/CE, que tem como atribuições as dispostas no art. 5º da Lei nº 500/13.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA/CE, em 06 de julho de 2020.

MARIA STELA GOMES ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL DE URUBURETAMA – EM RESPONDÊNCIA

Publicação por afixação no hieniógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em: **06** de **07** de **2020**, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)

Chefe do Gabinete